



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará
Avenida Francisco Amâncio, nº 1081, Centro - Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000,
Fone (91) 98850-3376 - email: cartorioteixeira10@hotmail.com

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

CNM Nº 068593.2.0000465-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº465. Data: 08.11.1977. IMÓVEL: UM LOTE AGRÍCOLA número 1017, situado na Estrada de Benfica, Município de Benevides, Termo Judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, Brasil, com a figura geométrica de 4 lados, limitando-se pela frente, com a citada estrada por onde mede cento e sessenta metros (**160m**), pela lateral direita com o lote nº1019, medindo trezentos metros (**300m**), pela lateral esquerda com o lote nº1013, medindo quatrocentos e quarenta e cinco metros (**445m**), e pelos fundos com a Estrada de Maratá, medindo cento e quarenta metros (**140m**), perfazendo uma área de seis hectares, vinte e cinco ares e sessenta e dois centiares (**06ha, 25a, 62ca**). A propriedade encontra-se cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número **054.038.001.112-8** e o imposto pago até o corrente ano de 1977. **ADQUIRENTE: NAZAHY MOKDACI DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF número 005.893.572 e da Carteira de Identidade nº850503-Segup-Pará, residente e domiciliada na Cidade de Belém do Pará. **TRANSMITENTE: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, Consoante, **Título Definitivo número 1825**, expedido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, registro no livro 1, nº1, fls. 140, ord. 4232, talonário 2, série F, assinado pelo Governador do Estado Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, em 16 de junho de 1975, no valor gratuito. **REGISTRO ANTERIOR:** Não tem. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

R: 1. M: 465, em 27.04.1979: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Queiroz Santos, no Lº 211, às fls. 59vº, em 09.04.1979. O imóvel à cima matriculado. Apresentou as certidões negativas como consta na escritura. **ECCA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CORRÊA ALMEIDA LTDA**, firma estabelecida à na cidade de Belém do Pará, à rua 15 de Novembro nº226, sala 510, CGC nº05074968/0002-67, representada neste ato por **Adalberto Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº149571-ES, CPF/MF nº173.907.707-59, domiciliado e residente na cidade de Belém do Pará; adquiriu de **NAZAHY MOKDACI DA SILVA**, do lar, Ident. nº850.503-PA e seu marido **Pedro Lindolfo da Silva**, eletricista, aposentado, Ident. nº298.179-PA, brasileiros, CPF nº005.893.572-04, domiciliados e residentes na cidade de Belém do Pará, representados neste ato por seu bastante procurador substabelecido **Nilo Cordeiro Pereira Pinto**, brasileiro, casado, comerciante, Ident. nº214.040-PA e CPF nº000.447.332-91, domiciliado e residente na cidade de Belém do Pará; no valor de **Cr\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil cruzeiros). Tudo de conformidade com a Escritura. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 2. M: 465, em 29.09.1984: Procede-se esta averbação nos termos da Cédula Crédito Industrial nºFI-068/84 do Banco do Brasil S/A, no valor de **Cr\$36.529.000,00**, vencimento em 27.03.1986, 1º 3-G, às folhas **41**, nº**2435**, Banco do Estado do Pará S/A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 16 de agosto de 2024.

AV: 3. M: 465, em 08.10.1984: Procede-se esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Industrial nºFI-069/84, emitida por **Limape - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, Interveniente ECCA-Engenharia e Construções Corrêa Almeida Ltda. Inscrita no livro **3-G**, fls. **44vº**, nº**2443**, em **26.10.84**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 4. M: 465, em 14.10.1985: Por haver apresentado a quitação do Banco Credor, visado por seus administradores, fica a cédula nºFI.069/84, constante da **Averbação 3 (AV: 3)**, **CANCELADA** para todos os efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará
Avenida Francisco Amâncio, nº 1081, Centro - Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000,
Fone (91) 98850-3376 - email: cartorioteixeira10@hotmail.com

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

AV: 5. M: 465, em 14.10.1985: Procede-se esta averbação nos termos da **Cédula de Crédito Industrial nº060/85**, vencimento em 10.10.89, no valor de **Cr\$147.689.500,00** em que é credor o Banco do Estado do Pará S/A. Inscrita no Lº 3-G, fls. 88, nº2535, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 6. M: 465, em 18.01.1988: Por haver apresentado a quitação do Banco Credor visada por seus administradores, fica a cédula acima, constante da **Averbação 5 (AV: 5) CANCELADA** para todos os efeitos legais. Cédula de Crédito Industrial nº060/85. EuIdelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 7. M: 465, em 28.05.1996: Por haver apresentado a quitação do Banco Credor visado por seus administradores, fica a cédula FI-068/84, constante da **Averbação 2 (AV: 2), CANCELADA** para todos os efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 8. M: 465, em 28.05.1996: Procede-se esta averbação nos termos do **requerimento** datado de 28.05.1996, que fica arquivada neste Cartório, para **averbação da Alteração da Razão Social** da proprietária do imóvel constante da presente matrícula, que passou a ser **ECCA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes nº05.074.968/0001-86, representada pelos senhores **Adalberto Rodrigues de Almeida e Maria do Socorro P. P. de Almeida**, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº1277, na cidade de Belém do Pará. Tudo de conformidade com o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, datada de 02 de Julho de 1991, Registrado na JUCEPA sob o nº2225, em 12.07.1991. Ficando assim averbada a alteração da Razão Social para todos os efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

AV: 9. M: 465, em 10.07.1996: Procede-se esta averbação nos termos da **petição** assinada pelo representante legal da proprietária, requerendo a **averbação das benfeitorias** edificadas em imóvel acima descrito, seguintes: Casa Residencial edificada em alvenaria, construída em uma área de 279,00m², avarandada, com diversos compartimentos, sendo: Uma suite master, quatro suítes, uma sala, uma copa, uma área de serviço, uma despensa, um depósito; casa residencial para caseiro, edificada em uma área de 39,65m², com uma sala, uma cozinha, dois dormitórios, uma sala de banho; uma churrasqueira edificada em uma área de 87,72m², com um salão, uma Churrasqueira, uma bar, dois W.C. (Masculino e Feminino), e piscina com uma área de 247,50m², totalizando **747,32m²** de área edificada. Especificação: Fundação e estrutura – Imóvel com fundação do tipo isolada (sapata) e estrutura mista em concreto armado e alvenaria de tijolo de barro, e madeira tratada. Fechamento: Alvenaria de tijolo de barro. Cobertura: Telhas de barro tipo colonial. Acabamentos: Reboco Paulista e massado, e pintado com tinta látex PVA, sendo que nas áreas frias as paredes são revestidas de azulejos 13 e 15 decorado; Pisos: todos em cerâmica de Primeira qualidade. Esquadrias: Em madeira de lei trabalhada, com almofadas, vidros lisos. Forro: em lambril de madeira de lei, envernizada. Piscina: em concreto armado, revestida em azulejos de primeira qualidade. Custo: Os serviços de construção das dependências acima descritas, tem seu valor estimado em **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), já incluídos mão de obra e materiais. Foram apresentados todos os documentos exigidos em lei, inclusive a Certidão Negativa de Débitos-CND do JAPAS, série G, nº111940-PCND 3090/96, devidamente destinada e datada de 10.07.1996, que fica arquivada em Cartório. Ficando assim averbado para todos os efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

R: 10. M: 465, em 18.07.1996: Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Cartório Kós Miranda, pelo Escrevente Juramentado Silvio Kós B. Miranda, no livro nº268, às folhas 030, em 11 de julho de 1996. O imóvel constante da presente matrícula, antes **agrícola**, atualmente **urbano**, com as benfeitorias nele existentes, foram adquiridos por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT**, entidade pública federal, criado pelo Decreto-Lei nº509 de 20.03.1969, com o



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará
Avenida Francisco Amâncio, nº 1081, Centro - Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000,
Fone (91) 98850-3376 - email: cartorioteixeira10@hotmail.com

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

CGC/MF nº34.028.316/0001-03, com sede em Brasília-DF, representada neste ato pelo seu bastante procurador **Waldemir Freire Cardoso**, brasileiro, casado, administrador, carteira de Identidade nº896524-Segup-Pa e CIC nº031.993.392-04, residente e domiciliado na cidade de Belém do Pará, consoante procuração pública, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, da cidade de Brasília-DF, no livro nº1.720, às folhas 078; De: Empresa **ECCA ENGENHARIA LTDA**, com o CGC nº05.074.968/0001-86, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº1277, na cidade de Belém do Pará, representada pelo senhor **Adalberto Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº149.571-Segup-PA e CIC/MF nº175.907.707-59, residente domiciliado e na Cidade de Belém do Pará; venda essa efetivada no valor de **R\$204.000,00** (duzentos e quatro mil reais). Tudo de conformidade com a Escritura. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Santa Izabel do Pará - PA, 06 de novembro de 2025

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003178873 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/11/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 37887130000027733485317101		
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ
	1	60,80	9,12
			1,52

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7YY5-8CS3R-5TFVB-9NW3P>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br